

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)	
	Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)	
		ATA DE REUNIÃO N. 04/2023
Data: 21/08/2023	Horário: 15h	Local: Sala 905 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, os seguintes participantes:

Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão;
Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**;
Des. **Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues**;
Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
Juíza **Renata Guarino Martins**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística;
Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação em Compliance;
Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação;
Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP);
Sra. **Iara Silva Fraguas Sym**, representante do DEGEP/DIPEP.

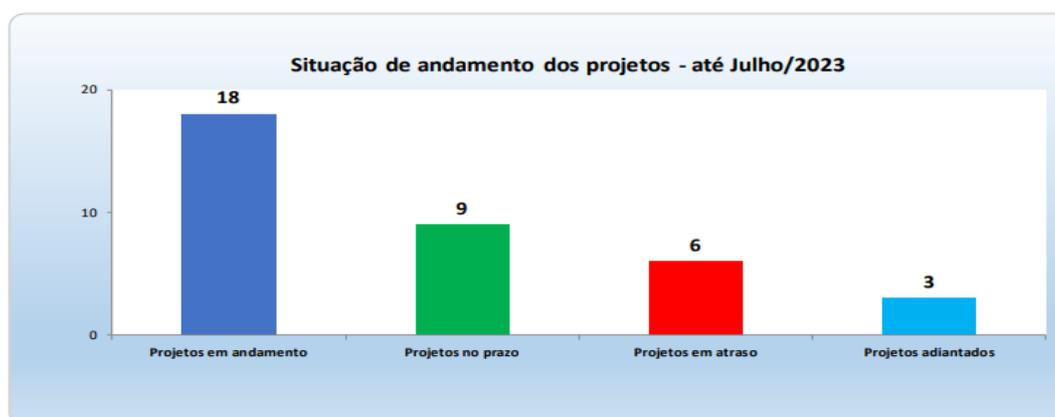
O Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes**, Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h e 05min. Em seguida, a palavra é concedida à Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), para a análise dos itens da pauta:

1. Cumprimento das Deliberações (RAE nº 03/2023 – 26/06/2023):

A Sra. **Michele Vieira de Oliveira** esclarece inicialmente que, quanto à **Deliberação de nº 01**, da **Ata de Reunião nº 02**, de 14 de junho de 2022, sobre a Pesquisa de Clima Organizacional (Processo Administrativo SEI nº **2022-06094546**), o Sr. **Gabriel Albuquerque Pinto**, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES), está providenciando o cumprimento deste item, tendo, inclusive, encaminhando às Secretarias-Gerais a minuta do formulário a ser aplicado a fim de que os Secretários possam se manifestar e opinar no que diz respeito à sua área de atuação. Em continuidade, no tocante à **Deliberação de nº 07**, da mesma Ata de Reunião, que diz respeito ao resultado, à meta (caso aplicável) e à análise crítica dos indicadores estratégicos que não são medidos por meio do FRM-PJERJ-006-02, informa que os Relatórios de Informações gerenciais (RIGER) foram recebidos e ainda está sendo verificado o cumprimento da deliberação.

2. Planejamento Estratégico 2021-2026:

Em seguida, a Sra. **Michele Vieira de Oliveira** informa que atualmente existe o montante de 18 (dezoito) Projetos Estratégicos em andamento para o Biênio 2023/2024, havendo projetos que estão dentro do prazo para serem efetivados; projetos considerados em atraso; e aqueles em que as etapas estão adiantadas, conforme apresentação a seguir. Ademais, quanto à Evolução dos Projetos Estratégicos do PJERJ, aduz que foram contabilizadas 94,10% das ações realizadas em relação ao planejado até o mês de julho/2023.



Acrescenta ainda que, até o final do mês de julho/2023, houve implementação de 28,45% das ações dos Projetos Estratégicos em relação ao total para o biênio, resultado bastante significativo em comparação à gestão anterior que terminou o primeiro ano da gestão apresentando o total aproximado de 28%.

2.1. Projeto Estratégico de Aprimoramento do Sistema de Pesquisa na Base de Dados de Jurisprudência:

A Sra. **Michele Vieira de Oliveira** especifica que, de acordo com informação da Secretaria Geral de Administração (SGADM), há 01 (um) ano o projeto não desponta evolução por conta de sucessivos atrasos por parte da Vertigo, empresa contratada pela Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC). Diante da conjuntura com a Vertigo, o Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, explica que alguns projetos do Tribunal de Justiça em que a referida empresa está atuando como contratada estão em atraso, porém, estão realizando novos métodos de reaproximação com a empresa, como reuniões periódicas e troca de representantes contratuais, com o objetivo de acelerar as entregas pactuadas dentro de um prazo razoável.

A Dra. **Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Presidência, questiona ao Colegiado sobre a definição e o sentido do escopo do aprimoramento do Projeto Estratégico, dúvida também suscitada pelo Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** e pelo Dr. **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Juiz Auxiliar da Presidência. Assim, o Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes** elucida que os sistemas com os quais a Pesquisa de Jurisprudência se opera não mais atendem a dinâmica de busca na base de dados, ocasião em que uma nova ferramenta para a execução desse serviço beneficiaria os usuários.

Após breve debate, a Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração (SGADM), pondera que o aumento de escopo para esse Projeto Estratégico é relevante, tendo em vista que a Pesquisa de Jurisprudência é uma das ferramentas integrantes do Portal do Conhecimento, o qual nessa gestão está sendo reformulado e modernizado, tornando-se muito útil para o público interno e externo. Destarte, verifica-se como mais factível apresentar amplamente o Portal do Conhecimento como sendo estratégico, e não apenas a Pesquisa de Jurisprudência. Além disso, informa a necessidade de ser desenvolvido um novo sistema para o aprimoramento do meio de busca, pois o atual se encontra obsoleto.

O Colegiado delibera que seja apresentada a proposta de aumento do escopo deste Projeto Estratégico, a ser promovido pela Secretaria-Geral de Administração (SGADM), a

fim de se contemplar de forma ampla o Portal do Conhecimento como de natureza estratégica, para posterior encaminhamento à Comissão e avaliação dos membros sobre a reestruturação. (Deliberação 1).

O Sr. **Daniel de Lima Haab** assevera que a troca do sistema atual de processamento de busca para o ElasticSearch é um projeto que envolve aquisição com o licenciamento da nova ferramenta conectando-a na base de dados da jurisprudência. Pontuou que, levando-se em consideração esse cenário, a Vertigo não tem relação com a implementação do novo sistema, uma vez que a empresa não teria o condão de adquirir novas ferramentas. Em complemento, a fim de ser avaliada pelo Colegiado a possibilidade de contratação do ElasticSearch no formato em que está sendo proposto, a Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** registra que a SGADM aguarda a análise técnica pela SGTEC nos autos do Processo Administrativo SEI de nº **2023-06053582** para continuidade do projeto. Por conseguinte, o Sr. Daniel de Lima Haab confirma ao Colegiado que se manifestará sobre a temática na próxima reunião com a análise técnica pertinente. (Deliberação 2).

2.2. Política de Revitalização do Museu da Justiça:

A Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** contextualiza aos membros do Colegiado que foi providenciada, por intermédio do Grupo de Trabalho do Museu, a realização de um Chamamento Público, a ser brevemente publicado, na tentativa de captar recursos e patrocínio da iniciativa privada, consubstanciando uma ação inovadora no âmbito do TJRJ, e que o projeto será revisado.

2.3. Recepção completa e adequada da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) nas contratações do PJERJ:

A Sra. **Michele Vieira de Oliveira** destaca que o atraso das ações alusivas a este Projeto Estratégico está relacionado ao início da capacitação prática das pessoas quanto à nova Lei, assim como no tocante a alteração dos painéis de contratações direta os quais serão revistos pela equipe responsável.

2.4. Implementação do Programa de Integridade/Compliance e Gestão de Riscos:

O Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), pontua que houve uma demora na publicação do Código de Ética e Conduta dos Servidores e Colaboradores do TJRJ (**Resolução do Órgão Especial nº 15/2023, publicado em 01 de agosto de 2023**) e que os Atos Normativos atinentes à Comissão de Ética, ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e à Portaria da Comissão serão submetidos ao crivo da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) para análise conjunta com a Presidência do Tribunal. Elucidou, ainda, que a Comissão Única de Ética será composta de servidores da CGJ e da Presidência, informação confirmada pela Dra. **Fernanda Xavier de Brito**.

2.5. Contratação para Fornecimento e Instalação de Sistema Fotovoltaico:

O Sr. **Bruno Coelho Silva**, Secretário-Geral de Logística (SGLOG), explica que o Projeto Estratégico inicial contemplava 06 (seis) obras executadas e 16 (dezesseis) licitadas. No entanto, há obstáculos externos que dificultam o regular cumprimento das obras, como o atraso, por parte das empresas, de apresentação do próprio projeto para avaliação pela SGLOG. Outro fato comumente presente é o atraso pela concessionária quanto à análise do projeto elaborado pela empresa. A SGLOG, nesse contexto, está trabalhando no sentido de aditivar os prazos contratuais, monitorando-os de forma constante.

2.6. Novo Sistema de Pessoal:

A Sra. **Michele Vieira de Oliveira** informa que a ideia inicialmente proposta seria a aquisição de uma nova ferramenta, mas, de acordo com informação da Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES), houve uma determinação do Presidente do TJRJ Des. **Ricardo Rodrigues Cardozo** para a manutenção do desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Gestão de Pessoas (GPES), situação que altera por completo o escopo deste Projeto Estratégico. O Sr. **Daniel de Lima Haab** alertou a todos os envolvidos neste Projeto que a compra de um novo sistema exigiria tempo de customização, de sorte que todas as especificidades e peculiaridades contidas na atual plataforma dependeriam de uma reconstrução no ambiente da nova ferramenta, cenário que demandaria muito tempo e uma grande quantidade de recurso humano para o desenvolvimento dessas atividades. Logo, houve a opção pela continuidade do GPES atual sem processos disruptivos no GPES, e tão somente incrementais.

O Colegiado delibera pela alteração do escopo do Projeto Estratégico referente ao Novo Sistema de Pessoal, pela Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES), objetivando a reformulação da proposta para o aprimoramento e modernização do atual sistema GPES, para posterior encaminhamento à Comissão e avaliação dos membros sobre a reestruturação. (Deliberação 3).

2.7. Aquisição e implementação de Infraestrutura de Nuvem (Cloud)

O Sr. **Daniel de Lima Haab** científica os membros da Comissão de que foi debatida, em outras reuniões da SGTEC, a amplitude do contrato da infraestrutura de Nuvem. Esclarece, em resumo, que o TJRJ possui duas ferramentas de Nuvem, quais sejam: a Suíte Microsoft Office e o PJe. Ressalta que os créditos existentes para manter o sistema do PJe em operação exaurem-se no ano de 2024, ocasião em que surge a dúvida sobre quais plataformas serão adicionalmente levadas para Nuvem. Afirma que há um projeto-piloto para incluir, também, pelo menos um dos sistemas administrativos em Nuvem, não sendo possível, portanto, a migração de todos os sistemas existentes, tendo em vista o alto custo. Por fim, assevera que há pretensão de contratação desse novo projeto de Nuvem no primeiro semestre de 2024.

3. Indicadores Estratégicos:

A Sra. **Michele Vieira de Oliveira** rememora que existem 48 (quarenta e oito) indicadores estratégicos. Acrescenta que desse total 22 (vinte e dois) atualmente não estão sendo medidos, situação que impacta negativamente em diversos aspectos, sobretudo, no Prêmio CNJ de Qualidade.

O Colegiado delibera por nova solicitação, pelo Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), dos resultados dos indicadores estratégicos às unidades responsáveis que ainda não os encaminharam, para posterior consolidação dos dados, bem como avaliação e controle pelo Colegiado. (Deliberação 4). Ademais, delibera-se que seja solicitado, pelo Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP), às unidades responsáveis, o envio das metas correspondentes aos indicadores, com a ressalva de que, caso as metas não sejam estipuladas até o prazo a ser especificado, o DEGEP estabelecerá com base nos resultados do indicador. (Deliberação 5).

Por conseguinte, atendendo à sugestão da Dra. **Fernanda Xavier de Brito**, a Comissão delibera pela elaboração de minuta de Ofício ao NUPEMEC, pelo DEGEP, para

informar os dados quantitativos sobre as conciliações e mediações realizadas pelos CEJUSC's. (Deliberação 6).

4. CNJ - Prêmio CNJ de Qualidade 2023:

A Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, após breve debate, apresenta o Ranking da Transparência 2023, indicando o resultado preliminar de 89,76%, oportunidade em que implica no montante de 60 (sessenta) pontos, havendo 7 (sete) requisitos negativados e a interposição de 6 (seis) recursos. Em complemento, participa os membros do Colegiado sobre as informações gerais quanto ao Prêmio CNJ de Qualidade.



- Ranking da Transparência 2023
 - Resultado preliminar **89,76% (60 pontos)**
 - 0,24% para 90% de cumprimento (1 requisito) e 70 pontos gerais
 - Recurso enviado ao CNJ em 23/06/2023, aguardando resultado
 - 7 requisitos negativados e 6 recursos.
- Envio das informações para o Prêmio (01 a 10/08/2023)
- Resultado preliminar **estimado: 59,13%**
- O eixo produtividade (art. 6º) empurra fortemente o resultado do TJRJ para baixo no ranking geral. Alta necessidade de tratativas relacionadas ao art. 6º.
 - Estimativa de SELO PRATA, em colocação mais baixa que no ano de 2022.

Em conclusão, a Sra. **Michele Vieira de Oliveira** expõe aos membros do Colegiado as porcentagens de cumprimento dos eixos para o Prêmio do CNJ, sendo o panorama aproximado de 87% para o eixo de Governança; 67% para Transparência; 60% para Dados e Tecnologia e 37% para o eixo de Produtividade. Nessa conjuntura, após conciso debate, alerta que houve um aumento da taxa de congestionamento de processos em 6%, aferida pelos critérios de baixa e arquivamento, de tal modo que a situação que mais impacta desfavoravelmente é falta de baixa dos autos.

O Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini** relata que irá averiguar com o Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE) a possibilidade de se comparar percentualmente o quantitativo de dados dos processos em arquivamento definitivo com aqueles autos sem

baixa para posterior encaminhamento de correio eletrônico aos membros da Comissão para apresentação e análise dos resultados. (Deliberação 7).

O Presidente do Colegiado agenda nova reunião para o dia 25 de setembro de 2023, às 15h. (Deliberação 8).

O Des. **Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h e 40min.

Des. SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES

Presidente da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (**COGEP**)

DELIBERAÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Apresentar proposta de aumento do escopo do Projeto Estratégico de aprimoramento da Pesquisa de Jurisprudência, a ser promovido pela Secretaria-Geral de Administração (SGADM), a fim de se contemplar de forma ampla o Portal do Conhecimento como de natureza estratégica, para posterior encaminhamento à Comissão e avaliação dos membros sobre a reestruturação	SGADM	Próxima reunião
02	Apresentar ao colegiado manifestação sobre a viabilidade de contratação do ElasticSearch para o Aprimoramento do Sistema de Jurisprudência (Processo Administrativo SEI nº 2023-06053582)	Sr. Daniel de Lima Haab – Secretário-Geral da SGTEC	Próxima reunião
03	Apresentar proposta de alteração do escopo do Projeto Estratégico referente ao Novo Sistema de Pessoal objetivando a reformulação do projeto para o aprimoramento e modernização do atual sistema GPES, para posterior encaminhamento à Comissão e avaliação dos membros sobre a reestruturação	SGPES	Próxima reunião
04	Solicitar os resultados dos indicadores estratégicos às unidades responsáveis que ainda não os encaminharam, para posterior consolidação dos dados, bem como avaliação e controle pelo Colegiado	DEGEP	05 (cinco) dias
05	Solicitar às unidades responsáveis o envio das metas correspondentes aos indicadores, com a ressalva de que, caso as metas não sejam estipuladas até o prazo a ser especificado, o DEGEP estabelecerá com base nos resultados do indicador	DEGEP	05 (cinco) dias
06	Minutar Ofício ao NUPEMEC para informar os dados quantitativos sobre as conciliações e mediações realizadas pelos CEJUSC's	DEGEP	05 (cinco) dias
07	Elaborar e encaminhar correio eletrônico aos membros da Comissão para apresentação e análise dos resultados sobre a possibilidade de se comparar percentualmente o quantitativo de dados dos processos em arquivamento definitivo com autos sem baixa	Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini – Secretário-Geral da SGGIC	05 (cinco) dias
08	Expedir convite aos membros do Colegiado para nova reunião no dia 25.09.23 às 15h	DICOL	Imediato

DELIBERAÇÃO ENCERRADA		ATA DE ORIGEM	RAZÃO
01	Enviar ao DEGEP, por e-mail, o resultado, a meta (se aplicável) e a análise crítica dos indicadores estratégicos que não são medidos por meio do FRM-PJERJ-006-02	Ata n. 02/2022	Perda de objeto